



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1078

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Ineditoriais	3
Outros Atos	4
Ata do COMTUR	4
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	22
Atos Legislativos	22
Indicações	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



Outros Atos

Ata do COMTUR



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ – REALIZADA NO PERÍODO DE 18 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEGUINDO O DECRETO ESTADUAL DA PANDEMIA DO COVID-19

No período de 18 a 23 de dezembro de 2020, foi realizada a reunião virtual em decorrência do decreto da pandemia do covid-19, pelo aplicativo do WhatsApp com o grupo do COMTUR de Indiaporã. Foi adotada a seguinte metodologia: Durante a semana – período escolhido os assuntos foram sendo colocados no grupo e os membros tiveram um período para ir participando e contribuindo com sugestões, dúvidas e apresentação dos assuntos. A presidente foi conduzindo os temas e ao final o que foi relatado foi transcrito em ata e individualmente em horários alternados os membros vieram até a Secretaria de Cultura e Turismo para assinar a ATA. **1 – Atualização do site do turismo. Pauta 2 – Explicação do Consorcio Maravilhas do Rio Grande conforme última reunião da RT Maravilhas do Rio Grande. 2 – Apresentação do contrato de rateio dos município que integram o Consórcio Maravilhas do Rio Grande. 3 – Informes gerais sobre a pandemia do COVID-19. 4 - Considerações gerais.** Monica Milleni, presidente do conselho colocou no grupo todos esses assuntos que foram sendo detalhados da seguinte forma: **Pauta 2 – Explicação do Consorcio Maravilhas do Rio Grande conforme última reunião da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:** Sobre esse assunto o grupo foi informado que o consorcio está na sua fase final, e que na última reunião foi feita leitura do texto final. A reunião foi realizada no Parque da Cultura em Votuporanga. Na ocasião os prefeitos recém eleitos foram apresentados. Nossa prefeita Elaine apresentou o recém prefeito eleito de Indiaporã Adérito Camargo Ferreira da Silva que fez o uso da palavra e se mostrou interessado em dar sequência ao importante trabalho iniciado em Indiaporã. **2 – Apresentação do contrato de rateio dos município que integram o Consórcio Maravilhas do Rio Grande:** Sobre esse tema Monica informou o todos o que seria o contrato de rateio. A presidente relatou que todos os 14 municípios que integram a RT terão contribuição mensal junto ao Consórcio para realização de projetos e eventos coletivos além de realização de ações de fomento ao turismo regional. **3 – Informes gerais sobre a pandemia do COVID-19:** Sobre este importante assunto foi relatado que todos os atrativos permanecem fechados em obediência os decretos vigentes. Mas que todos nós sabemos que há grande procura de turistas pelo uso dos quiosques e chalés do

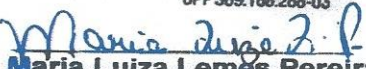


balneário municipal. Evandro Ferreira, Turismólogo do município relatou que o consórcio será uma instituição legalmente constituída de amparo aos municípios e que verbas estaduais e federais e até da iniciativa privada poderão ser captadas em benefício dos 14 municípios que o integram. Rosana Scapim, Secretária de Turismo do município relatou que Indiaporã foi uma das primeiras cidades a aderir e incentivar a criação da regionalização do turismo hoje Maravilhas do Rio Grande. Rosana lembrou que a prefeita Elaine esteve presente de forma assídua em todas as reuniões ativamente. Joaquim Neto, comentou que não foi fácil reunir um grupo tão diverso com pensamentos diferentes. Mas depois de quase 2 anos conseguimos terminar a constituição desse consórcio de turismo. Monica relatou que as reuniões acontecem no mínimo 1 vez por mês e que todos estão convidados para participar e conhecer como funciona. Rogério relatou a importância da participação do poder público e de não se esquecer da iniciativa privada pois somos nós que movimentamos o turismo. Larissa, parabenizou a equipe da prefeitura pela organização e iniciativa e incentivou o trabalho da equipe. Ricardo comentou a importância de divulgar as ações do município mesmo em período de pandemia, pois muitos estão fazendo drive thru ou delivery. Nada mais havendo a tratar eu Maria Luiza Lemes Pereira secretária do COMTUR declaro que estes assuntos foram considerados e ficaram disponíveis no período de 18 a 23 de dezembro de 2020 no grupo do COMTUR. Reunião esta que foi realizada virtualmente. Eu, Maria Luiza Lemes Pereira secretária lavrei e transcrevi a presente ATA que foi lida e devidamente assinada por mim e demais membros que participaram das contribuições. Indiaporã, dezembro de 2020 (ata referente ao mês de dezembro de 2020 em observância ao decreto estadual sobre o COVID-19)

Indiaporã 23 de dezembro de 2020


Monica Mileni da Silva
Presidente

Monica Mileni
Presidente do COMTUR
CPF 369.168.288-03


Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária